

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS			
		☒ Aquisição de material e/ou Equipamento ☐ Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 04/10/2023			
FONTE: (x) Recursos Próprios () Programas () Convênios () FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A aquisição de materiais de construção (tijolos, telhas, tubos, conexões e outros) se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades pertencentes das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da própria Prefeitura Municipal de Jacareacanga, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias, e considerando as justificativas apresentadas faz se necessário a realização de procedimento licitatório para aquisição do objeto apresentado para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público e melhoria nas atividades rotineiras.		
 RUBIGERLEI PEREIRA SILVA Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº. 058/2023-PMJ/GP			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, ferragens e outros para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga-PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias, e considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

A aquisição de materiais de construção (tijolos, telhas, tubos, conexões e outros) se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades pertencentes das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da própria Prefeitura Municipal de Jacareacanga, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Fiscalizar e inspecionar a entrega dos produtos, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

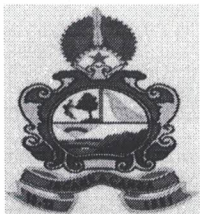
Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITEM E QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	ABRACADEIRA PLASTICA 10 CM		UNIDADE	1.000,00
2	ALAVANCA LISA ALAVANCA LISA		UNIDADE	20,00
3	ALAVANCA SEXTAVADA ALAVANCA SEXTAVADA		UNIDADE	30,00
4	ALICATE BICO DE PAPAGAIO		UNIDADE	73,00
5	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS		UNIDADE	20,00
6	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO		UNIDADE	255,00
7	ARAME FARPADO - ROLO COM 500 M		UNIDADE	40,00
8	ARAME RECOZIDO 1KG		QUILOGRAMA	628,00
9	ARAME RECOZIDO LISO N° 18 ROLO DE 1000 METROS		UNIDADE	5,00
10	ARCO SERRA DE METAL		UNIDADE	161,00
11	AREIA FINA (M) AREIA FINA (M)		METRO CUBICO	3.250,00
12	AREIA GROSSA (M) AREIA GROSSA (M)		METRO CUBICO	2.100,00
13	ARGAMASSA INTERNA - EMBAL. 20 KG		PACOTE	1.053,00
14	ARMARIO P/ BANHEIRO		UNIDADE	265,00
15	ASSENTO SANITARIO		UNIDADE	265,00
16	BANDEJA PARA PINTURA		UNIDADE	220,00
17	BARBANTE PLASTICO TIPO FITILHO COM 100MTS		UNIDADE	250,00
18	BARRA FERRO CHATA 1/2 X 1/8 6M		UNIDADE	400,00
19	BARRA FERRO CHATA 3/16 X 1		UNIDADE	300,00

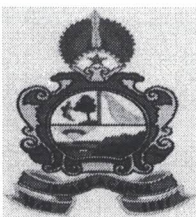


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



20	BARRA FERRO CHATA 7/8 X 3/16		UNIDADE	300,00
21	BARRA ROSCADA 1/2 C/ 1M		PACOTE	351,00
22	BARRA ROSCADA 3/4 C/ 1M		UNIDADE	113,00
23	BARRA ROSCADA 3/8 C/ 1M		UNIDADE	113,00
24	BARRA ROSCADA 5/16 C/ 1M		UNIDADE	113,00
25	BOCA DE LOBO		UNIDADE	50,00
26	BOLA DE CATITU BOLA DE CATITU		UNIDADE	150,00
27	BOMBA ANAUGER DE 300 BOMBA ANAUGER DE 300		UNIDADE	125,00
28	BOMBA ANAUGER DE 500 BOMBA ANAUGER DE 500		UNIDADE	120,00
29	BOMBA ANAUGER DE 800 BOMBA ANAUGER DE 800		UNIDADE	47,00
30	BOMBA ANAUGER DE 900 BOMBA ANAUGER DE 900		UNIDADE	45,00
31	BOMBA COSTAL PARA VENENO BOMBA COSTAL PARA VENENO		UNIDADE	20,00
32	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 7,5 CV BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 7,5 CV		UNIDADE	14,00
33	BOMBAS SUBMERSAS TRIFASICA 01 (UM)CV		UNIDADE	31,00
34	BOMBAS SUBMERSAS TRIFASICA 02 (DOIS) CV		UNIDADE	10,00
35	BOMBAS SUBMERSAS TRIFASICA 05(CINCO) VC		UNIDADE	16,00
36	BROCA P/ CONCRETO 10 MM		UNIDADE	91,00
37	BROCA P/ CONCRETO 12MM BROCA P/ CONCRETO 12MM		UNIDADE	240,00
38	BROCA P/ CONCRETO 6 MM		UNIDADE	91,00
39	BROCA P/ CONCRETO 8 MM		UNIDADE	91,00
40	BROXA MEDIA		UNIDADE	421,00
41	CABECA P/ ROCADEIRA CABECA P/ ROCADEIRA		UNIDADE	50,00
42	CABO DE ACO 1/4		METRO	528,00
43	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM NO E SEM CARUNCHO MEDIDA DE 1,50M.		UNIDADE	500,00
44	CADEADO 25MM		UNIDADE	177,00
45	CADEADO 35MM		UNIDADE	177,00
46	CADEADO 45MM		UNIDADE	91,00
47	CADEADO 60MM		UNIDADE	54,00
48	CAIXA DAGUA 310L		UNIDADE	170,00
49	CAIXA DAGUA 500 LITROS		UNIDADE	245,00

(R)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



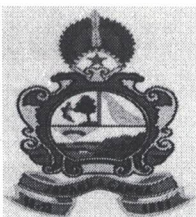
50	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS		UNIDADE	337,00
51	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS		UNIDADE	14,00
52	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS		UNIDADE	44,00
53	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS		UNIDADE	25,00
54	CAIXA DE DESCARGA 9L		UNIDADE	255,00
55	CAIXA PARA FERRAMENTA CAIXA PARA FERRAMENTAS COM CORPO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E ALCAS FLEXÍVEIS, COM 05 GAVETAS, COMPRIMENTO 500MM X LARGURA 200MM X ALTURA 210MM.		UNIDADE	88,00
56	CAIXA PLÁSTICA 4 X 2 CAIXA PLÁSTICA 4 X 2		UNIDADE	879,00
57	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100X100X50		UNIDADE	177,00
58	CAL PARA PINTURA. EMBALAGEM COM 5 KG		PACOTE	2.985,00
59	CÂMERA DE AR-CARRINHO DE MÃO - MEDIDA DE 3.25/8		UNIDADE	400,00
60	CANIVETE DE ENXERTIA CANIVETE DE ENXERTIA		UNIDADE	50,00
61	CANTONEIRA DE FERRO (1.1/4 X 3/16)		UNIDADE	177,00
62	CAROTE PLÁSTICO 50 L QUADRADO		UNIDADE	495,00
63	CARRINHO DE MÃO CACAMBA 65 LITROS		UNIDADE	425,00
64	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50CM		UNIDADE	400,00
65	CHAPA DE ZINCO 1M LARGURA		METRO	548,00
66	CHAPA DE ZINCO 40 CM LARGURA		METRO	1.295,00
67	CHAPA DE ZINCO 60 CM LARGURA		METRO	648,00
68	CHAVE GRIFO N 14		UNIDADE	190,00
69	CHAVE GRIFO N 16		UNIDADE	190,00
70	CHAVE L 10MM		UNIDADE	70,00
71	CHAVE L 11MM		UNIDADE	70,00
72	CHAVE L 12MM		UNIDADE	70,00
73	CHAVE L 13MM		UNIDADE	70,00
74	CHAVE L 14MM		UNIDADE	32,00
75	CHAVE L 17MM		UNIDADE	70,00
76	CHAVE L 19MM		UNIDADE	70,00
77	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	20,00
78	CHUVEIRO PLÁSTICO C/ REGISTRO		UNIDADE	351,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



79	CIMENTO. EMBALAGEM COM 50KG		UNIDADE	13.365,00
80	COLA ADESIVO PARA PVC 75G		UNIDADE	528,00
81	COLAR DE TOMADA 50 X 25 COLAR DE TOMADA 50 X 25		UNIDADE	146,00
82	COLAR DE TOMADA 60 X 25 COLAR DE TOMADA 60 X 25		UNIDADE	177,00
83	COLHER DE PEDREIRO N8		UNIDADE	177,00
84	COLUNA DE LOUCA P/ LAVATORIO		UNIDADE	177,00
85	COLUNA PRONTA 5/16 C/ 6M		UNIDADE	351,00
86	CONTEINER 1.000 LITROS		UNIDADE	200,00
87	CORANTE LIQUIDO 50ML		UNIDADE	3.510,00
88	CORDA DE NYLON 10MM		METRO	3.510,00
89	CORDA DE NYLON 14MM		METRO	1.755,00
90	CORDA DE NYLON 18MM		METRO	1.755,00
91	CORRENTE PARA MOTOSSERA 36 E 42 DENTES		UNIDADE	2.240,00
92	CORRENTE SOLDADA 4 MM		METRO	177,00
93	CORRENTE SOLDADA 4,8 MM		METRO	265,00
94	CORRENTE SOLDADA 5,5MM		METRO	177,00
95	DESEMPENADEIRA DE ACO DESEMPENADEIRA DE ACO		UNIDADE	10,00
96	DISCO DE CORTE 4.1/2X3/64 X7/8		UNIDADE	240,00
97	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8		UNIDADE	240,00
98	DISCO DE DESBASTE 4.1/2		UNIDADE	240,00
99	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8		UNIDADE	180,00
100	DISCO DIAMANTADO LISO 105MM		UNIDADE	170,00
101	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A		UNIDADE	10,00
102	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A		UNIDADE	15,00
103	DOBRADICA 3. 1/2 POLEGADA C/ 03 UND		PACOTE	528,00
104	ELETRODO 3.25MM		QUILOGRAMA	177,00
105	EMENDA PVC RIGIDA PARA FORRO 6M		UNIDADE	351,00
106	ENGATE FLEXIVEL 50CM		UNIDADE	351,00
107	ENXADA CABO MADEIRA		UNIDADE	600,00
108	ENXADA MEDIA COMUM C/ CABO DE MADEIRA ENXADA MEDIA COMUM C/ CABO DE MADEIRA		UNIDADE	130,00
109	ENXADAO COM CABO DE MADEIRA ENXADAO COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	800,00
110	ESCADA DE ALUMINIO DE 05 DEGRAUS.		UNIDADE	36,00
111	ESCADA DE ALUMINIO DE 07 DEGRAUS		UNIDADE	15,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



112	ESPACADOR P/ PISOS, AZULEJOS 5MM PCT. C/ 100 UN		UNIDADE	141,00
113	ESPATULA DE 3MM ESPATULA DE 3MM		UNIDADE	20,00
114	ESPUDE PARA VASO SANITARIO SANFONADO		UNIDADE	265,00
115	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO ESQUADRO CABO DE ALUMINIO		UNIDADE	18,00
116	EXTENSAO ELETRICA 15M		UNIDADE	16,00
117	EXTENSAO ELETRICA 20M		UNIDADE	20,00
118	EXTENSAO ELETRICA 3M		UNIDADE	25,00
119	EXTENSAO ELETRICA 5M		UNIDADE	50,00
120	FACAO CABO DE MADEIRA N 20 FACAO CABO DE MADEIRA N 20		UNIDADE	840,00
121	FACAO CABO MADEIRA N 18		UNIDADE	400,00
122	FACAO CABO MADEIRA N 22		UNIDADE	400,00
123	FECHADURA DE EMBUTIR		UNIDADE	442,00
124	FECHADURA P/ BANHEIRO		UNIDADE	351,00
125	FERRO 10MM		UNIDADE	1.580,00
126	FERRO 12,5 MM		UNIDADE	819,00
127	FERRO 4.2 MM		UNIDADE	1.616,00
128	FERRO 5.0 MM		UNIDADE	1.616,00
129	FERRO 6,3 MM		UNIDADE	1.179,00
130	FERRO 8MM		UNIDADE	1.330,00
131	FERROLHO MEDIO		UNIDADE	440,00
132	FIO CABO FLEXIVEL 10 MM - METRO - METRO PECAS C/ 100 MT		UNIDADE	12,00
133	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM - PECAS C/ 100 METROS		UNIDADE	12,00
134	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM - PECAS C/ 100 METROS		UNIDADE	12,00
135	FIO CABO FLEXIVEL 6 MM - PECAS C/ 100 METROS		UNIDADE	30,00
136	FIO NYLON PARA ROCADEIRA FIO NYLON PARA ROCADEIRA		ROLO	879,00
137	FITA CREPE DUPLA FACE DE 50MM		UNIDADE	528,00
138	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA DE 20 METROS, CONFORME ABNT		UNIDADE	6,00
139	FITA METRICA DE 50 METROS		UNIDADE	124,00
140	FITA METRICA DIGITAL 50M FITA METRICA DIGITAL 50M		UNIDADE	50,00
141	FITA ZEBRADA		UNIDADE	265,00
142	FLANGE PVC 20MM FLANGE PVC 20MM		UNIDADE	177,00
143	FLANGE PVC 25MM FLANGE PVC 25MM		UNIDADE	177,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



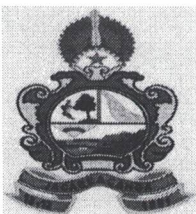
144	FLANGE PVC 32MM FLANGE PVC 32MM		UNIDADE	91,00
145	FLANGE PVC 40MM FLANGE PVC 40MM		UNIDADE	80,00
146	FLANGE PVC 50MM FLANGE PVC 50MM		UNIDADE	80,00
147	FLANGE PVC 60MM FLANGE PVC 60MM		UNIDADE	80,00
148	FOICE ROCADEIRA CABO DE MADEIRA FERRAMENTA DE HASTE LARGA UTILIZADA PARA CORTAR MATO E GALHOS, FORMATO TIPO L, FORJADA E TEMPERADA, LÂMINA COM 300MM, MAIS HASTE PARA CABO. DUREZA DE 42 - 48 HRC. PINTURA EM VERNIZ SINTETICO INCOLOR. # CABO ENCERADO COM DIAMETRO DE 38MM. #		UNIDADE	600,00
149	FOLHA DE COMPENSADO 10MM		UNIDADE	358,00
150	FOLHA DE COMPENSADO 15MM		UNIDADE	209,00
151	FOLHA DE COMPENSADO 18MM		UNIDADE	209,00
152	FOLHA DE COMPENSADO 4MM		UNIDADE	223,00
153	FORRO PVC		M	5.905,00
154	FURADEIRA -TIPO PARAFUSADEIRA, POTENCIA 560 W, TAMANHO MANDRIL 13 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES REVERSÍVEIS, VELOCIDADE 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 20 MM, ACESSÓRIOS FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO ERGONOMICO		UNIDADE	15,00
155	FURADEIRA - PARAFUSADEIRA A BATERIA FURADEIRA - PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, A BATERIA SEM FIO DESCRIÇÃO: BATERIA DE 12 VOLTS. ROTACÃO POR MINUTO: MÍNIMO DE 500 RPM. VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL COM CONTROLE DE TORQUE. MANDRIL DE APERTO RÁPIDO. CONTENDO: MALETA PARA TRANSPORTE 1 BATERIA 1 CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES		UNIDADE	10,00
156	INTERRUPTOR + TOMADA		UNIDADE	40,00
157	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		UNIDADE	40,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



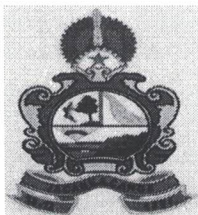
158	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES		UNIDADE	40,00
159	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES		UNIDADE	40,00
160	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES		UNIDADE	40,00
161	ISOLADOR TIPO ROLDANA		UNIDADE	50,00
162	JOELHO DE ESGOTO 100MM 90°		UNIDADE	265,00
163	JOELHO DE ESGOTO 150MM 90		UNIDADE	40,00
164	JOELHO DE ESGOTO 40MM 90°		UNIDADE	265,00
165	JOELHO DE ESGOTO 50MM 90°		UNIDADE	265,00
166	JOELHO DE ESGOTO 75MM 90°		UNIDADE	80,00
167	JOELHO SOLDABEL 20MM		UNIDADE	264,00
168	JOELHO SOLDABEL 25MM		UNIDADE	265,00
169	JOELHO SOLDABEL 32MM		UNIDADE	124,00
170	JOELHO SOLDABEL 40MM		UNIDADE	240,00
171	JOELHO SOLDABEL 50MM		UNIDADE	240,00
172	JOELHO SOLDABEL 60MM		UNIDADE	160,00
173	LAJOTA ESMALTADA		METRO QUADRADO	2.634,00
174	LÂMINA ROCADEIRA LAMINA ROCADEIRA		UNIDADE	236,00
175	LAVATORIO DE LOUCA		UNIDADE	177,00
176	LIMA CHATA 8 POLEGADAS		UNIDADE	1.091,00
177	LIMATAO PARA MOTOSSERA COM 06 UND		CAIXA	103,00
178	LINHA DE PEDREIRO		ROLO	107,00
179	LIXA N 100		UNIDADE	589,00
180	LIXA N 120		FOLHA	552,00
181	LIXA N 200		UNIDADE	552,00
182	LIXA N 60		UNIDADE	552,00
183	LIXA N 80		UNIDADE	518,00
184	LONA AZUL DE 10 X 8		UNIDADE	274,00
185	LONA PLASTICA 150 MICAS		M	3.920,00
186	LUVA DE CORRER 110MM		UNIDADE	251,00
187	LUVA DE CORRER 50MM		UNIDADE	199,00
188	LUVA DE CORRER 60MM		UNIDADE	238,00
189	LUVA SOLDABEL 20MM		UNIDADE	265,00
190	LUVA SOLDABEL 25MM		UNIDADE	255,00
191	LUVA SOLDABEL 32MM		UNIDADE	177,00
192	LUVA SOLDABEL 40MM		UNIDADE	91,00
193	LUVA SOLDABEL 50MM		UNIDADE	129,00
194	LUVA SOLDABEL 60MM		UNIDADE	91,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



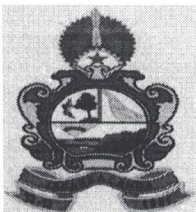
195	MACHADO CABO DE MADEIRA - TIPO LENHADOR, 3.5LB, COM ACABAMENTO, PINTURA E FAIXA POLIDA		UNIDADE	500,00
196	MANGUEIRA COM FIBRA 1 MANGUEIRA COM FIBRA 1		METRO	200,00
197	MANGUEIRA COM FIBRA 1/4 MANGUEIRA COM FIBRA 1/4		METRO	200,00
198	MANGUEIRA COM FIBRA 3/4 MANGUEIRA COM FIBRA 3/4		METRO	200,00
199	MANGUEIRA COM FIBRA 5/16 MANGUEIRA COM FIBRA 5/16		METRO	200,00
200	MANGUEIRA COM FIBRA 5/8 MANGUEIRA COM FIBRA 5/8		METRO	200,00
201	MANGUEIRA DE NIVEL 3/16 MANGUEIRA DE NIVEL 3/16		METRO	200,00
202	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 1/2 MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 1/2		METRO	1.000,00
203	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 3/4 MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 3/4		METRO	1.000,00
204	MANILHA 1M X 1M MANILHA 1M X 1M		UNIDADE	200,00
205	MANILHA 1M X 60CM MANILHA 1M X 60CM		UNIDADE	150,00
206	MANILHA 1M X 80CM MANILHA 1M X 80CM		UNIDADE	150,00
207	MANTA TERMICA 1,2 X 20,83M MANTA TERMICA 1,2 X 20,83M		UNIDADE	91,00
208	MARRETA DE 1 KG		UNIDADE	20,00
209	MARRETA DE 2 KG		UNIDADE	20,00
210	MARTELO DE BORRACHA 60MM		UNIDADE	100,00
211	MARTELO DE UNHA 25MM		UNIDADE	30,00
212	MARTELO DE UNHA 29MM		UNIDADE	20,00
213	MARTELO MEDIO NORMAL COM CABO MARTELO MEDIO NORMAL COM CABO		UNIDADE	50,00
214	MASSA ACRILICA 18 LT		UNIDADE	351,00
215	MASSA ACRILICA 3,6LT		UNIDADE	351,00
216	MASSA CORRIDA 18 LT		UNIDADE	351,00
217	MASSA CORRIDA 3,6 LT		UNIDADE	442,00
218	NIVEL DE MAO DE ALUMINIO		UNIDADE	192,00
219	PA DE BICO - EM ACO, N 03 SEM CABO		UNIDADE	200,00
220	PA QUADRADA C/ CABO DE MADEIRA PA QUADRADA C/ CABO DE MADEIRA		UNIDADE	100,00
221	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO C/ BUCHA		UNIDADE	528,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



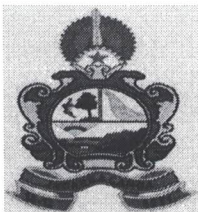
222	PAZINHA DE JARDINAGEM (KIT 3 PECAS) PAZINHA DE JARDINAGEM (KIT 3 PECAS)	UNIDADE	100,00
223	PENEIRA P/ AREIA ARO 55CM	UNIDADE	91,00
224	PEOLA C/ CABO DE MADEIRA PEOLA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100,00
225	PERFIL RODA FORRO PVC PECA 6M	UNIDADE	679,00
226	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA PICARETA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20,00
227	PICARRA (LATERITICO)	METRO CUBICO	13.000,00
228	PIGMENTO EM PO DE 500GR	PACOTE	351,00
229	PINCEL 1.1/2 POLEGADA	UNIDADE	351,00
230	PINCEL 2.1/2 POLEGADA	UNIDADE	442,00
231	PINCEL 4 POLEGADAS	UNIDADE	351,00
232	PLANTADEIRA MANUAL PLANTADEIRA MANUAL	UNIDADE	100,00
233	PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MAXIMA 150KG, PRESSAO MAXIMA 28LBS/POL	UNIDADE	500,00
234	PORTA DE MADEIRA 60 X 2,10	UNIDADE	100,00
235	PORTA DE MADEIRA 70 X 2,10	UNIDADE	100,00
236	PORTA DE MADEIRA 80 X 2,10	UNIDADE	100,00
237	PREGO DE ACO VARIADO	QUILOGRAMA	1.522,00
238	PREGO TELHEIRO 18 X 27 KIT PRATICO	UNIDADE	2.260,00
239	PREGO TELHEIRO COMPLETO	QUILOGRAMA	1.213,00
240	PRUMO GRANDE	UNIDADE	120,00
241	RALO REDONDO P/ BANHEIRO	UNIDADE	177,00
242	RASTELO DE REGULAGEM/ANCINHO RASTELO DE REGULAGEM/ANCINHO	UNIDADE	250,00
243	REGADOR PLASTICO DE 10L REGADOR PLASTICO DE 10L	UNIDADE	300,00
244	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 20MM	UNIDADE	351,00
245	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 25MM	UNIDADE	265,00
246	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 32MM	UNIDADE	91,00
247	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 40MM	UNIDADE	160,00
248	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 50MM	UNIDADE	160,00
249	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 60MM	UNIDADE	80,00
250	REJUNTE (PACOTE DE 1 KG)	QUILOGRAMA	528,00
251	ROLO DE LA 23CM C/ CABO	UNIDADE	528,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



252	ROLO DE LA 9CM		UNIDADE	528,00
253	ROLO ESPUMA 23 CM C/ CABO		UNIDADE	437,00
254	ROLO ESPUMA 9 CM		UNIDADE	616,00
255	SEIXO LAVADO (M) SEIXO LAVADO (M)		METRO CUBICO	950,00
256	SEIXO MISTO (M)		METRO CUBICO	1.050,00
257	SELADOR ACRILICO 18L		UNIDADE	291,00
258	SELADOR ACRILICO 3,6L		UNIDADE	177,00
259	SERRA ACO RAPIDO C/ 10 UN		CAIXA	124,00
260	SERRA VIDEA 110X20X24D		UNIDADE	240,00
261	SERROTE PARA PODA SERROTE PARA PODA		UNIDADE	50,00
262	SERROTE PROFISSIONAL 22		UNIDADE	50,00
263	SERROTE TAMANHO 24 SERROTE TAMANHO 24		UNIDADE	50,00
264	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO, COR BRANCO		UNIDADE	440,00
265	SIFAO SANFONADO		UNIDADE	351,00
266	SIFAO SANFONADO DUPLO		UNIDADE	177,00
267	SIFAO SANFONADO TRIPLO		UNIDADE	91,00
268	TALHADEIRA CHATA TALHADEIRA CHATA		UNIDADE	10,00
269	TE DE ESGOTO 100MM		UNIDADE	91,00
270	TE DE ESGOTO 150MM		UNIDADE	40,00
271	TE DE ESGOTO 40MM		UNIDADE	177,00
272	TE DE ESGOTO 50MM		UNIDADE	177,00
273	TE DE ESGOTO 75MM		UNIDADE	40,00
274	TE SOLDABEL 20MM		UNIDADE	265,00
275	TE SOLDABEL 25MM		UNIDADE	265,00
276	TE SOLDABEL 32MM		UNIDADE	177,00
277	TE SOLDABEL 40MM		UNIDADE	240,00
278	TE SOLDABEL 50MM		UNIDADE	240,00
279	TE SOLDABEL 60MM		UNIDADE	160,00
280	TELA GALVANIZADA ROLO COM 50MT TELA DE 60 CM X 2,10		UNIDADE	150,00
281	TELA PLASTICA MOSQUETEIRA		METRO	5.820,00
282	TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50 CM		UNIDADE	4.100,00
283	TELHA CUMIEIRA ECOLOGICA 2M X 50 CM		UNIDADE	1.385,00
284	TELHA DE BARRO (MILHEIRO)		UNIDADE	160,00
285	TELHA DE BARRO P/ CAPOTE		UNIDADE	1.271,00
286	TELHA ECOLOGICA 2M X 95 CM		UNIDADE	5.640,00

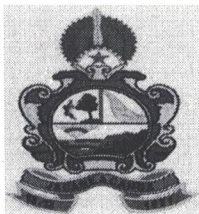


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



287	TELHA SEM AMIANTO 244X4 MM		UNIDADE	6.685,00
288	TESOURA DE PODA / GRANDE		UNIDADE	80,00
289	THINNER 1 LITRO		UNIDADE	1.230,00
290	TIJOLO DE BARRO COZIDO 8 FUROS 9 X 19 X 19 CM (MILHEIRO)		UNIDADE	80,00
291	TIJOLO DE BARRO COZIDO, 6 FUROS 9 X 14 X 24CM (MILHEIRO)		UNIDADE	350,00
292	TINTA A BASE D'AGUA 18LT		UNIDADE	190,00
293	TINTA ACRILICA 18 LITROS		UNIDADE	442,00
294	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS - 3,6 LITROS		UNIDADE	428,00
295	TINTA LATEX PVA 18LT		UNIDADE	190,00
296	TINTA PARA PISO 18L		UNIDADE	345,00
297	TINTA PVA 3,6L		UNIDADE	442,00
298	TINTA SPRAY USO GERAL 360ML TINTA SPRAY USO GERAL 360ML		UNIDADE	351,00
299	TORNEIRA DE PVC C/ BICO 1/2		UNIDADE	265,00
300	TORNEIRA DE PVC P/ JARDIM		UNIDADE	91,00
301	TORNEIRA DE PVC P/ LAVATORIO		UNIDADE	265,00
302	TRELICA 6M C/ FERRO 4,2		UNIDADE	351,00
303	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M		UNIDADE	50,00
304	TUBO DE DECIDA LONGO P/ CAIXA DE DESCARGA		UNIDADE	209,00
305	TUBO DE ESGOTO 100MM		UNIDADE	864,00
306	TUBO DE ESGOTO 150MM		UNIDADE	91,00
307	TUBO DE ESGOTO 200MM		UNIDADE	91,00
308	TUBO DE ESGOTO 40MM		UNIDADE	702,00
309	TUBO DE ESGOTO 50MM		UNIDADE	702,00
310	TUBO DE ESGOTO 75MM		UNIDADE	264,00
311	TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 1.1/2, DENTRO 3,00MM TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 1.1/2, DENTRO 3,00MM		UNIDADE	107,00
312	TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 2, DENTRO 3,00MM TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 2, DENTRO 3,00MM		UNIDADE	107,00
313	TUBO EM ACO GALVANIZADO SEM ROSCA 1, FORA 2,5MM TUBO EM ACO GALVANIZADO SEM ROSCA 1, FORA 2,5MM		UNIDADE	107,00
314	TUBO PVC SOLDAVEL 110MM		UNIDADE	123,00

RAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



315	TUBO PVC SOLDABEL 160MM		UNIDADE	38,00
316	TUBO PVC SOLDABEL 20MM		UNIDADE	1.495,00
317	TUBO PVC SOLDABEL 25MM		UNIDADE	876,00
318	TUBO PVC SOLDABEL 40MM		UNIDADE	351,00
319	TUBO PVC SOLDABEL 50MM		UNIDADE	528,00
320	TUBO PVC SOLDABEL 60MM		UNIDADE	401,00
321	TUBO PVC SOLDABEL 85MM		UNIDADE	177,00
322	TUBO PVC SOLFAVEL 32MM		UNIDADE	528,00
323	TURQUEZA PARA AZULEJOS ALICATE TIPO TURQUEZA, DE CONSTRUCAO TIPO HEAVY-DUTY, IDEAL PARA CORTES DE AZULEJOS.		UNIDADE	40,00
324	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA		UNIDADE	91,00
325	VASO SANITARIO COMUM		UNIDADE	126,00
326	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 1/2		UNIDADE	840,00
327	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 1/4"		UNIDADE	1.200,00
328	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 3/8"		UNIDADE	850,00
329	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 4.2"		UNIDADE	2.500,00
330	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 5.0"		UNIDADE	1.200,00
331	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 5/16"		UNIDADE	950,00
332	VERNIZ 3,6L		UNIDADE	177,00
333	VITRO C/ VIDRO 40CM X 40CM VITRO C/ VIDRO 40CM X 40CM		UNIDADE	240,00
334	VITRO C/ VIDRO 60CM X 40CM VITRO C/ VIDRO 60CM X 40CM		UNIDADE	240,00

6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

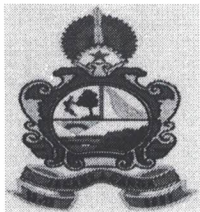
Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos serviços, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos produtos adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



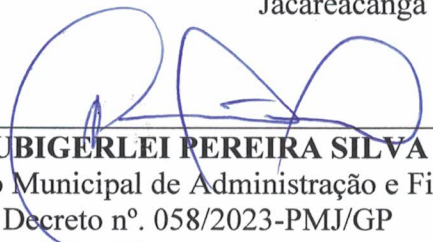
observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 04 de Outubro de 2023.


RUBIGERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 058/2023-PMJ/GP